



PR-RR-00003439/2017

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui o subcomitê gestor local, responsável pelo processo de concepção, execução, avaliação e replanejamento dos projetos e ações de QVT – Qualidade de Vida no Trabalho –, denominado elo de QVT da PR-RR.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.066, de 1º de dezembro de 2016](#), pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidores desta unidade para comporem o subcomitê gestor local, responsável pelo processo de concepção, execução, avaliação e replanejamento dos projetos e ações de QVT – Qualidade de Vida no Trabalho –,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores do Ministério Público Federal, lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para comporem o subcomitê gestor local, denominado elo de QVT:

I – Coordenadora: ANALIA ROXANE SALES LLANCAFILO, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 25.451.

II – Membros:

a) ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 24.074;

b) ALINE CARVALHO BOECHAT, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 6.121;

c) ANGLEDA RODRIGUES DIÓGENES, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 8.960;

d) ANTONIO LIRA BARBOSA, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 23.813;

e) JAILSON CARLOS MIRANDA JUNIOR, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 22.786;

f) JOAO BATISTA BARROSO SILVA, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 24.602;

g) LENIVAL FERREIRA DOS SANTOS, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 3.212;

h) SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 8.986; e

i) VICTOR SEABRA BARBOSA, Analista do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Comunicação Social, matrícula nº 24.111.

Art. 2º A Coordenadora da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA.

Art. 3º Consignar o prazo de 05 (cinco) meses, a partir da publicação desta portaria, para a realização desta etapa.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e deve ser dada ciência imediata aos servidores ora mencionados.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 22 fev. 2017. Caderno Administrativo, p. 63.

Ministério Público Federal